



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 065/2012

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente – *Campus Recife*.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23295.007390.2012-28,
- 4ª Reunião Ordinária de 17/09/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente – *Campus Recife*.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 19 de setembro de 2012.


Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior